



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 082, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.725, de 12 de dezembro de 2013, que rege o Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Flores, realizada em 03 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo nominadas para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Mesa Diretora:

Presidente: Daniele Novaes Oliveira
Vice Presidente: Natalia Pinheiro Bonfante Ramos Machado
1º Secretário: Emanuelli da Silva Guedes
2º Secretário: Luciana Zila da Silva

II - Composição do Conselho Municipal de Saúde:

Representantes dos Usuários: (Entidade/Representantes)

Titulares:

- 1- Conselho da Criança e Adolescente (Marcos Paulo Domingos)
- 2- Comissão de Emprego e Renda (Carian Feliciano Silva)
- 3- Associação da Igreja Metodista de Rio das Flores (Natalia Pinheiro Bonfante Ramos Machado)
- 4- Associação do Clube São José de Taboas (Carlos Emídio Teixeira)

Suplentes:

- 1- Associação de agricultores Rurais de Rio das Flores (Fernando Duboc Bastos)
- 2- Associação do Pastoral da Saúde (Maria Aparecida de Almeida Oliveira)
- 3- Associação de Expresso das Artes (Rosa de Jesus Silvano)
- 4- Associação de Veículos Antigos e Carburados de Rio das Flores (Weiser Flávio Martins Fonseca)

Publicado no Informativo Oficial nº 416

19/06/2019



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titulares:

- 1- Pérola Teixeira de Souza
- 2- Emanuelli da Silva Guedes

Suplentes:

- 1- Laryssa da Cruz Grijó
- 2- Adriana de Oliveira Pereira

Representantes do Prestador de Serviço / Cruz Vermelha RJ:

Titular:

- 1- Daniele Novaes Oliveira

Suplente:

- 1- Márcio Almeida

Representantes do Governo Municipal:

Titular:

- 1- Luciana Zila da Silva

Suplente:

- 1- Carla Novaes Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal